

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 20 de dezembro de 2024 Nº 28.895

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2990/SEPLAG/2024

*Republicado por ter saído incorreto no DOE de 17/12/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando o **Processo N.º PGE-PRO-2024/19707, em Cumprimento de Sentença no Processo nº 1060814-72.2023.8.11.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá**, do(a) servidor(a) **MAURO CARLOS VIEIRA**, Matrícula nº **35974/004**, Cargo: **ANALISTA ADMINISTRATIVA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - 40H**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo/SEPLAG/01591/2020 publicado no DOE de 09/11/2020, pag. 72, que concedeu progressão vertical **Nível 11**. Onde se lê: a partir de 13/02/2020, leia-se: **17/01/2020**.

Art.2 º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL **Nível 12** com efeito financeiro **17/01/2023**.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

Original assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1650486

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2953/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/88226, **resolve autorizar a cessão de GABRIEL MENDES PILONI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 104868/001, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - TJMT**, a partir do 1º útil após a data da publicação, pelo período de **1(um) ano**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1650515

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2952/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/04165, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 3ª vez** o Ato Administrativo nº 804/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/05/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral de EVANIL ARRUDA BOTELHO CORTEZ**, Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 249641/001, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **49ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT**, pelo período de **20 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1650524

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque